

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Dep. Rogério Correia)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a renúncia fiscal no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a debater a renúncia fiscal no Brasil.

Indicamos a oitiva dos convidados e representantes das seguintes entidades:

- Ministro Fernando Haddad, do Ministério da Fazenda;
- Ministra Esther Dweck, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Thales Freitas Alves, Presidente do Sindireceita (Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil);
- João Batista Soares, Presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais (Sinfazfisco-MG);
- Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

A renúncia fiscal, que consiste na concessão de benefícios tributários a determinados setores ou empresas, é um tema de grande relevância para a economia brasileira. Recentemente, o Ministério da Fazenda divulgou dados inéditos sobre as empresas beneficiadas por esses incentivos, trazendo à tona a necessidade de um debate aprofundado sobre o assunto.

Em 2024, mais de 50 mil empresas receberam cerca de 98 bilhões de reais em benefícios fiscais nos primeiros oito meses do ano. Entre os setores mais beneficiados estão o agronegócio, que sozinho responde por 18,7% do total das renúncias.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246598004400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 4 6 5 9 8 0 0 4 4 0 0 \*

Os valores não arrecadados pelo fisco por áreas e programas governamentais podem ser observados através da planilha<sup>i</sup>:

<b>renúncia fiscal por áreas e programas governamentais</b> de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2024	
<b>benefício fiscal</b>	<b>valor da renúncia (em R\$ bilhões)</b>
adubos e fertilizantes	14,95
desoneração da folha de pagamentos	12,26
defensivos agropecuários	10,79
Perse	9,67
Zona Franca de Manaus	7,09
produtos farmacêuticos	6,52
Sudam/Sudene (redução 75%)	5,07
subvenções para investimentos	4,78
produtos agropecuários gerais	3,95
Reidi (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura)	3,44
aeronaves	3,26
soja	2,95
Reiq (Regime Especial da Indústria Química)	2,27
produtos químicos	1,90
inovação tecnológica	1,75
carne bovina, ovina e caprina (exportação)	1,50
aeronaves (partes e peças)	1,43
produtos farmacêutivos (outros)	1,33
Recap (Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital)	0,61

Fonte: Receita Federal  
Infográfico elaborado em 13.nov.2024

**PODER**

Decerto, discutir a renúncia fiscal é fundamental para garantir que os benefícios fiscais sejam concedidos de maneira justa e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a justiça social. A transparência e a revisão periódica desses incentivos são essenciais para evitar distorções e garantir que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível.

Ademais, estes valores poderiam ser utilizados para financiar políticas públicas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Brasília, de novembro de 2024.

**Dep. ROGERIO CORREIA**  
**PT/MG**

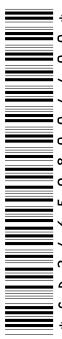


\* C D 2 4 6 5 9 8 0 0 4 4 0 0 \*

<sup>i</sup> <https://www.poder360.com.br/poder-economia/renuncia-fiscal-com-perse-e-desoneracao-soma-r-2193-bi-em-2024/>

Apresentação: 25/11/2024 11:55:54.647 - CASP

REQ n.108/2024



\* C D 2 4 6 5 9 8 0 0 4 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246598004400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia